



Decreto N° 07 - de 09 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.641,40 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1040, 30 de Outubro de 2024

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.641,40 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.245.0013.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	----- R\$	3.641,40
	----- R\$	3.641,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.641,40
Total da Unidade 12	----- R\$	3.641,40
Total da Instituição 02	----- R\$	3.641,40
Total Geral Acrescido	----- R\$	3.641,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	3.641,40
	----- R\$	3.641,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.641,40
Total da Unidade 11	----- R\$	3.641,40
Total da Instituição 02	----- R\$	3.641,40
Total Geral Anulado	----- R\$	3.641,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 09 de Janeiro de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687
Dados: 2025.01.29 14:21:18 -03'00'

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO
CPF: 601.786.986-87



Valéria Cristina Nunes Campos
DIRETORA DE CONVÊNIOS
PREFEITURA MUN. DE GOIANÁ - MG